

Commercio de São Paulo

Redactor-chefe - OLYMPIO LINA

Redactor-secretario - ARILDO LEAL

8. PAULO-1907

Quarta-feira, 7 de Agosto

Anno XIV-n. 208

ELEIÇÕES

Quando o sr. Tibiriçá prometteu uma reforma eleitoral, não esperávamos que as câmaras, por estarem sob a immediata dependencia da Commissão Central, lhe prestassem uma cooperação eficaz. Por mais solenes e retumbantes que fossem as promessas do presidente, os senadores e deputados não deixariam de apoiar o governo com os meios de falsear as eleições, quando os adversários estivessem em maioria. Suppunhamos, porém, que o autor da reforma, tido como amestrado em fraudes eleitorais, havia de escolher, para assegurar a validade do seu mandato, devia facilitar, lealmente, a livre manifestação da vontade popular. E' verdade que do antigo *leador*, educado politicamente, sob a influencia corruptora do sr. Francisco Glycerio, não se podia esperar essa correção.

Hoje, em toda a parte, vai sendo posta de parte a violencia para a conquista eleitoral. A violencia, numa época em que os sentimentos se vão tornando mais delicados, provoca vigorosa reanção. Divulgada pela imprensa, largamente commentada, dispersa, em vez de reunir elementos de victoria. A arma formidable de hoje a fraude, que engana, induz a erro, sem que a victima o perceba. Para enganar ou induzir a erro, é necessaria certa argucia. Ora, o autor do projecto, bem como as camaras que o approvaram, podiam facilitar a fiscalização, sem prejudicar o resultado final. Segundo a nova lei os candidatos não têm direito a um fiscal que acompanhe o processo da eleição nas secções eleitorais e nas juntas apuradoras? Têm, mas é preciso que essa nomeação, no primeiro caso, seja subscripta por dois eleitores do municipio, e, por mais de cem, da comarca ou do districto eleitoral; no segundo. Como vemos, não basta a nomeação do candidato. E' ainda necessario que a subscrição de dois eleitores do municipio ou cem do districto. Imaginemos, porém, que num municipio ou num districto, como ás vezes se dá, o candidato não consiga a assignatura de dez ou de cem eleitores. Neste caso, não é imprescindivel a mais rigorosa fiscalização? A lei não deve auxiliar a por todos os meios possíveis? Onde o candidato tem parciaes ou adeptos, é certa a prova da fraude. Mas onde não tem, todos os eleitores são mais ou menos solidarios no falseamento do voto. Logo, nesse municipio ou nesse districto, o legislador, em vez de embaraçar, deve facilitar a prova.

No entanto, pela reforma eleitoral, o candidato, em certos municipios ou districtos, ainda que tenha certeza de que vão triplicar a votação do seu competidor, nada poderá fazer para prevenir o crime ou cohibir o abuso. São bem claras as intenções do autor da lei, das camaras que a votaram, da Commissão Central que a elaborou, suggeriu ou emendou. Uma lei que impede a fiscalização, digam o que disserem, está julgada.

O sr. barão do Rio Branco telegraphou ontem ao sr. dr. Jorge Tibiriçá nos seguintes termos: "Agradeço muito a v. exa. a carta com que me honrou associando-se ao convite dos seus jovens amigos os estudantes de S. Paulo. Infelizmente a correspondência diaria que tenho com a delegação brasileira na

Haya e o mau estado de minha saude, que se agravou na sexta-feira passada, não me permitem ir agora a essa capital. Procurei tratar-me e preparar-me para poder realizar esse meu antigo projecto nas proximidades do dia 28 de Setembro vindouro.

Conto que v. exa. me desculpará esse adiamento a que me obrigam as necessidades do serviço publico e o parecer do meu medico assistente.

Envio a v. exa. as minhas mais atenciosas saudações.

Vae ser aberta, na Charutaria Sportman, assignatura para cinco realistas da *frança* Copelin, que breve irá trabalhar no Sant'Anna. Os assignantes da temporada de 1907 terão preferencia nas locações até o dia 14 do corrente, segundo se vê do anúncio em outro lugar desta folha.

Traças & Troças

Corra o marfim...

Esta é com o sr. dr. Carlos, o homem prodigioso, que devora orçamentos com a mesma facilidade com que um *chopp* desliza pela gula de um bohemio m. tricolor.

Por decreto de 30 de Julho ultimo o sr. Henrique Pereira Ribeiro, o *ne plus ultra* dos felizardos, recebeu em presente real: o cargo de director da Direcção de Terras, Colonização e Imigração, da Secretaria d'Agricultura, sendo preterido o engenheiro Antonio Tertuliano Gonçalves, ex-inspector de Terras.

Na mesma data foi expedido o decreto abafando um credito especial para pagamento dos vencimentos do alludido director.

Entretanto, o n. 3 das Observações do decreto n. 1.459, de 10 de Abril deste anno, que reorganiza a Secretaria d'Agricultura, determina: "O cargo de director de Terras, Colonização e Imigração só será preenchido depois que, pelo Congresso for concedida a verba necessaria para pagamento dos respectivos vencimentos."

O Congresso terá já concedido essa verba?

Chita si...

O sr. dr. Carlos, entretanto, *faça graça* e, com certeza, ao ler esta *traga*, dirá inflando as bochechas numa solenne, sima pirueta:

—Deixa andar... Corra o marfim!

E o sr. Pereira murmurará, resignado:

—Amém!

Não é só o governo estadual que manda empréstimos para descalçar a bolsa do Convento, que o obriga a ver estrelas ao meio dia.

Municipalidades diversas, que se acham em situação difficil, andam igualmente a pedir, na esperança de contrahir empréstimos, que possam resgatar os rombos do seu orçamento.

A edilidade de Lynchpapa, arrojando em despesa de abiscotar 100.000.000, votou, ha dias, uma nova lei, dando como garantia da aspirada transação a renda proveniente dos impostos de aguas e eixos, além das rendas de café e canna.

O vereador Alexandre Lara, não podendo concordar com semelhante escandaloso, que, em boas terras, equivale a penhora, recorreu contra o empréstimo, mas a camarálla sentença de oiro, a capcha, á surdina, trata de contrahillo, pouco se incomodando com o recurso, em boa hora opposto por aquelle camarálla.

Não extrahiu o proceder da municipalidade de Lynchpapa empenhamento, com enlhas e dentes pelo gordo empréstimo, que ha de ser devorado pelos melhores garfos á mesa do orçamento.

A época é de convenios e conclusões que melhora dentes possuir tirará o ventre da miséria, valorizando o estomago, que é o termometro regulador da saude... politica.

Volta a movimentar-se a policia de carreira, em prejuizo da ordem e seguranca publica no interior do Estado.

A pacata e ordeira Pindamonigabala transformouse, da noite para o dia, em praça de guerra, com grande temor e sobresalto dos seus habitantes, não acozados ao cheiro do chamusca e á grita tumultuosa da soldadesca desenfreada.

Conta um telegramma que ali ocorreu um grande conflicto entre praças da forca publica e paisanos, havendo feridos de parte a parte, alguns dos quaes em melindrosas condições.

Não conta o laconico despacho quãl a causa, o movel de semelhante disturbio em que a policia *ben disposta* e *ordelida* se viu comprometida dando tiros e rebeldias a granel.

Breve, muito breve, teremos minuciosa descripção desse brilhante policial e o que lhe soará.

O sr. dr. Augusto Pereira Leite, 2.º delegado auxiliar, seguiu para o local da desordem, acompanhado de vinte praças do 1.º batalhão e pouco garantidos, desde já, que energicas providencias serão dadas para punição dos principaes autores do tumulto.

S. a., a estas horas, já abriu o infernal...

Tem vindo até aqui, numa verdadeira romaria gaúcha, varios elegantes que sempre percorrem o *Triunfo*, a *livra* em a testada sobre o que hontem pu-

bliquei encabendo esta mesma columna. Entre elles, perfumados juriconsultos. Muitos dos que vieram, a quem a carapapa poderia caber aos olhos do publico, declararam-se promptos até a por aqui, comungo, a prova de que pagem o que vestem.

Outros, com toda a franqueza, expozeram claramente estar um pouco atraídos com as alfaiatas, mas isso de modo á crise, jurando, todavia, a melhor boa vontade em entrar com o colibri, logo que os negocios prosperarem.

Um, a quem estava bem talhada a touca, em attenção cartão de rebeldias doiradas a fogo, *confessou-me* que, effectivamente, havia feito já a um lugar saliente no *Colégio dos Alfaiates*, mas que não estava *af*, nem tinha de que corar, pois nelle havia muita gente boa, melhor do que elle, que, tamponco, occupava o primeiro lugar.

Folguei assim com isso, isto é, com a vinda do povão todo que me procurou, por ter tido o ensejo de ver que ha ainda em S. Paulo muito gosto em materia de trage masculino. Todos estavam n. ultimo *dispar* e, aqui, entre nós, muito á portada, conveni-me desde então, que as alfaiatas levam mesmo, pela e rta, muito calote e grapo.

De outra forma não é dado interpretar a defesa desse pessoal, defesa que lhe foi uma das mais vehementes acusações.

Mas a mim me importa pouco toda essa alluvia de *franças*, calças e jaquetas, mesmo porque não sou alfaiate e, além disso, cada um entra em seu paço p. o p. e, antes cada um entra em sua *calçaca* com pole e quem se mette em calças... perdias, delias se desvenenche.

Não privo com as altas regies do Olympo e por esse motivo não metto o dente no seguinte *bulbulo* que me chegou ao conhecimento e transmittio a leitores, com as reservas precisas:

Por decreto de 18 de Julho ultimo foi nomeado o sr. Paulino Cardoso Ribeiro para o cargo de *scriba* da Recebedoria de Rendas da capital, na vaga aberta com a aposentadoria do sr. Joaquim Vaz de Arruda Amaral.

Isto de nomeação é a coisa mais natural do mundo e lá *rosa* o ditado: quem tem padrinho não morre pagão. O sr. Paulino foi nomeado e nem por sombras pretende tirarche a sanção.

Mas... neste *mas* é que está o *bulbulo*: O art. 29 do decreto n. 1098, de 21 de Fevereiro de 1907, assim regulamenta a Recebedoria de Rendas, assim dispõe: "... os terceiros escripturarios serão providos, por meio de concurso prestado no Theatro, adaptadas as mesmas disposições que regerem a nomeação dos terceiros escripturarios do Theatro do Estado."

Mais claro que esta disposição, *af* a aqua... que ainda não veio do Cabupé!

O sr. Paulino Cardoso Ribeiro, tinha direitos adquiridos para *abiscotar* o cargo? Tinha concurso?

Igorro. Bem, porém, certo de que o sr. Albuquerque Luis, do alto da sua importância, como successor futuro do sr. Tibiriçá, lendo o que aqui fica escripto, dirá com a voz *serena* e grave, que tanto distingue o seu *feito*:

—Tarde piaste! O que não tem remédio, remediado está.

Laurence.

ANARCHIA EM SALLESOPOLIS

Os factos occorridos em Sallesopolis, e dos quaes nos occupamos longamente hontem, são assim descriptos pelo nosso distincto collega do *Diario Popular*, cuja fonte de informações é fidedigna:

"Benedito de Oliveira, estafeta postal, ha tempos, foi preso por ter sido encontrado com armas. Requerido um *habeas corpus* em seu favor, foi solto. O delegado de policia tratou de arranjar testemunhas que dissessem que Oliveira foi preso por haver resistido a prisão e assim poder processá-lo.

No interrogatorio perante o juiz de Santa Barbara, Oliveira declarou que andava armado porque o engenheiro C. Brown o havia avisado que gente de Sallesopolis mandara a S. Paulo arranjar um individuo para assassinar o, que estava prompto a provar com o depoimento do dito cavalheiro.

Parce, portanto, que se tratava de eliminar Oliveira para elle não fazer tal prova; tanto isto é verossimil que Oliveira, na v. p. do attentado foi a Guararema consultar o dr. Armando Fiebre sobre a prova a fazer, e ao mesmo tempo pedir-lhe para requerer *habeas corpus* em favor de José Antonio Capistrano, que havia sido preso sem motivo, *habeas corpus* que foi também requerido pelo dr. Adolpho Coutinho, mas que ficou prejudicado, porque a autoridade de solto na minha seguinte o dito Capistrano, que regressou a Sallesopolis. Ao chegar ali, a tarde, deu-se o attentado.

Após haver passado sahito Oliveira á rua e se dirigido á casa do negociante Francisco de Paula Capistrano para dizer-lhe as providencias tomadas com referencia ao seu irmão, quando, ao atravessar um pontilho, recebeu uma descarga de balas, caindo ensanguentado e sem sentidos.

O padre Eugenio Martins, vigário da parochia e o negociante José Ebo, juiz de paz de Sallesopolis, estiveram hontem na Secretaria da Justiça e informaram minuciosamente de todo o occorrido. O sr. Washington Luiz, dizendo-lhe que varias testemunhas presenciaram o facto e que são apontados como autores: o cabo do destacamento local e dois irmãos da autoridade local de nomes Salvador e Marcelino, e acrescentam os informantes que quando chegava a autoridade ao local do crime, o cabo levantou o capô da arma para o ar e disparou.

Mais de uma vez a imprensa se tem occupado com o appellido em que vive o povo de Sallesopolis, que, sem motivo, é metido na cadeia e maltratado, e assim, se não houver segurança, receiam-se que as testemunhas tenham medo de depor a verdade, sendo certo que sofreram toda a sorte de violencia se disserem a verdade.

Para corroborar o que acima se diz, basta o seguinte facto: Quando Oliveira, na v. p. do attentado, veio a Guararema, José Cursino dos Santos o avisou de que um protótipo da autoridade em Sallesopolis lhe havia dito que qualquer dia os sinos da igreja de Sallesopolis tocariam a finados por intenção da victimina de hoje!

Estamos convictos que o sr. Washington Luiz providenciara para que o inquerito a que se procede seja o mais energico possível.

Este crime não pode ficar impune. Da minuciosa noticia que acabamos de transcrever em seu *litterae* contexto, deprende-se, claramente, que o delegado local não é extranho ao grave attentado. O crime foi commettido pelo proprio commandante do destacamento policial e por dois irmãos do delegado Banno. Querem indícios mais positivos de que esta violenta e criminosa autoridade é solidariamente responsavel com seus irmãos por esse infame delicto?

O sr. Secretario da Segurança Publica, na classica impeturbabilidade de sua pose mirifica, não se commoveu deante da probabilidade do crime, cuja *exceção* a sua tolerancia *af* os caprichos *af* *invenção* notavelmente. Não fora a insistencia com que o sr. Washington Luiz deslhera não dar ouvidos ás queixas publicas trazidas ao conhecimento do governo por nosso intermedio — e esse crime teria sido naturalmente evitado. S. exa. preferiu, porém, sobrepor seu combalido prestigio de autoridade moralmente fraca, á vida de sua concidência e á tranquillidade de um povo ameaçado em seus direitos mais sãos. S. exa. que blasona orgulhosamente de não depor a dignidade de suas funções aos pés da Commissão Central, preferiu satisfazer as exigências dessa Commissão a attender aos avisados apellidos que o nosso desinteressado crismo lhe dirigiu com toda a energia. S. exa. não soube captar o seu dever, não soube elevar-se acima de suas pequeninas odiosidades, não foi capaz de collocar os altos interesses publicos em nível superior aos meros impulsos de sua inertequida vaidade pessoal. E' s. exa., portanto, o responsável moral pelos acontecimentos que se desenrolaram em Sallesopolis.

Aguardemos, entretanto, as providencias que vão ser dadas, conforme dizem os organos officiaes.

E enquanto tres providencias não são conhecidas e não produzem os seus effectos, sejam nos lictos esclarecer um ponto a que se referiu o *E. todo* de hontem. E' exacto que Benedito de Oliveira estava sendo processado por uso de armas prohibidas, mas o processo não teve andamento em virtude da disposição expressa do Regulamento dos Correios que permitia aos estafetas andar armados para defesa da correspondência contendo registados com valor.

O padre Eugenio Martins, vigário da parochia e o negociante José Ebo, juiz de paz de Sallesopolis, estiveram hontem na Secretaria da Justiça e informaram minuciosamente de todo o occorrido. O sr. Washington Luiz, dizendo-lhe que varias testemunhas presenciaram o facto e que são apontados como autores: o cabo do destacamento local e dois irmãos da autoridade local de nomes Salvador e Marcelino, e acrescentam os informantes que quando chegava a autoridade ao local do crime, o cabo levantou o capô da arma para o ar e disparou.

Mais de uma vez a imprensa se tem occupado com o appellido em que vive o povo de Sallesopolis, que, sem motivo, é metido na cadeia e maltratado, e assim, se não houver segurança, receiam-se que as testemunhas tenham medo de depor a verdade, sendo certo que sofreram toda a sorte de violencia se disserem a verdade.

Para corroborar o que acima se diz, basta o seguinte facto: Quando Oliveira, na v. p. do attentado, veio a Guararema, José Cursino dos Santos o avisou de que um protótipo da autoridade em Sallesopolis lhe havia dito que qualquer dia os sinos da igreja de Sallesopolis tocariam a finados por intenção da victimina de hoje!

Estamos convictos que o sr. Washington Luiz providenciara para que o inquerito a que se procede seja o mais energico possível.

Este crime não pode ficar impune. Da minuciosa noticia que acabamos de transcrever em seu *litterae* contexto, deprende-se, claramente, que o delegado local não é extranho ao grave attentado. O crime foi commettido pelo proprio commandante do destacamento policial e por dois irmãos do delegado Banno. Querem indícios mais positivos de que esta violenta e criminosa autoridade é solidariamente responsavel com seus irmãos por esse infame delicto?

O sr. Secretario da Segurança Publica, na classica impeturbabilidade de sua pose mirifica, não se commoveu deante da probabilidade do crime, cuja *exceção* a sua tolerancia *af* os caprichos *af* *invenção* notavelmente. Não fora a insistencia com que o sr. Washington Luiz deslhera não dar ouvidos ás queixas publicas trazidas ao conhecimento do governo por nosso intermedio — e esse crime teria sido naturalmente evitado. S. exa. preferiu, porém, sobrepor seu combalido prestigio de autoridade moralmente fraca, á vida de sua concidência e á tranquillidade de um povo ameaçado em seus direitos mais sãos. S. exa. que blasona orgulhosamente de não depor a dignidade de suas funções aos pés da Commissão Central, preferiu satisfazer as exigências dessa Commissão a attender aos avisados apellidos que o nosso desinteressado crismo lhe dirigiu com toda a energia. S. exa. não soube captar o seu dever, não soube elevar-se acima de suas pequeninas odiosidades, não foi capaz de collocar os altos interesses publicos em nível superior aos meros impulsos de sua inertequida vaidade pessoal. E' s. exa., portanto, o responsável moral pelos acontecimentos que se desenrolaram em Sallesopolis.

Aguardemos, entretanto, as providencias que vão ser dadas, conforme dizem os organos officiaes.

E enquanto tres providencias não são conhecidas e não produzem os seus effectos, sejam nos lictos esclarecer um ponto a que se referiu o *E. todo* de hontem. E' exacto que Benedito de Oliveira estava sendo processado por uso de armas prohibidas, mas o processo não teve andamento em virtude da disposição expressa do Regulamento dos Correios que permitia aos estafetas andar armados para defesa da correspondência contendo registados com valor.

O padre Eugenio Martins, vigário da parochia e o negociante José Ebo, juiz de paz de Sallesopolis, estiveram hontem na Secretaria da Justiça e informaram minuciosamente de todo o occorrido. O sr. Washington Luiz, dizendo-lhe que varias testemunhas presenciaram o facto e que são apontados como autores: o cabo do destacamento local e dois irmãos da autoridade local de nomes Salvador e Marcelino, e acrescentam os informantes que quando chegava a autoridade ao local do crime, o cabo levantou o capô da arma para o ar e disparou.

Mais de uma vez a imprensa se tem occupado com o appellido em que vive o povo de Sallesopolis, que, sem motivo, é metido na cadeia e maltratado, e assim, se não houver segurança, receiam-se que as testemunhas tenham medo de depor a verdade, sendo certo que sofreram toda a sorte de violencia se disserem a verdade.

Para corroborar o que acima se diz, basta o seguinte facto: Quando Oliveira, na v. p. do attentado, veio a Guararema, José Cursino dos Santos o avisou de que um protótipo da autoridade em Sallesopolis lhe havia dito que qualquer dia os sinos da igreja de Sallesopolis tocariam a finados por intenção da victimina de hoje!

Estamos convictos que o sr. Washington Luiz providenciara para que o inquerito a que se procede seja o mais energico possível.

Este crime não pode ficar impune. Da minuciosa noticia que acabamos de transcrever em seu *litterae* contexto, deprende-se, claramente, que o delegado local não é extranho ao grave attentado. O crime foi commettido pelo proprio commandante do destacamento policial e por dois irmãos do delegado Banno. Querem indícios mais positivos de que esta violenta e criminosa autoridade é solidariamente responsavel com seus irmãos por esse infame delicto?

O sr. Secretario da Segurança Publica, na classica impeturbabilidade de sua pose mirifica, não se commoveu deante da probabilidade do crime, cuja *exceção* a sua tolerancia *af* os caprichos *af* *invenção* notavelmente. Não fora a insistencia com que o sr. Washington Luiz deslhera não dar ouvidos ás queixas publicas trazidas ao conhecimento do governo por nosso intermedio — e esse crime teria sido naturalmente evitado. S. exa. preferiu, porém, sobrepor seu combalido prestigio de autoridade moralmente fraca, á vida de sua concidência e á tranquillidade de um povo ameaçado em seus direitos mais sãos. S. exa. que blasona orgulhosamente de não depor a dignidade de suas funções aos pés da Commissão Central, preferiu satisfazer as exigências dessa Commissão a attender aos avisados apellidos que o nosso desinteressado crismo lhe dirigiu com toda a energia. S. exa. não soube captar o seu dever, não soube elevar-se acima de suas pequeninas odiosidades, não foi capaz de collocar os altos interesses publicos em nível superior aos meros impulsos de sua inertequida vaidade pessoal. E' s. exa., portanto, o responsável moral pelos acontecimentos que se desenrolaram em Sallesopolis.

Aguardemos, entretanto, as providencias que vão ser dadas, conforme dizem os organos officiaes.

E enquanto tres providencias não são conhecidas e não produzem os seus effectos, sejam nos lictos esclarecer um ponto a que se referiu o *E. todo* de hontem. E' exacto que Benedito de Oliveira estava sendo processado por uso de armas prohibidas, mas o processo não teve andamento em virtude da disposição expressa do Regulamento dos Correios que permitia aos estafetas andar armados para defesa da correspondência contendo registados com valor.

O padre Eugenio Martins, vigário da parochia e o negociante José Ebo, juiz de paz de Sallesopolis, estiveram hontem na Secretaria da Justiça e informaram minuciosamente de todo o occorrido. O sr. Washington Luiz, dizendo-lhe que varias testemunhas presenciaram o facto e que são apontados como autores: o cabo do destacamento local e dois irmãos da autoridade local de nomes Salvador e Marcelino, e acrescentam os informantes que quando chegava a autoridade ao local do crime, o cabo levantou o capô da arma para o ar e disparou.

Mais de uma vez a imprensa se tem occupado com o appellido em que vive o povo de Sallesopolis, que, sem motivo, é metido na cadeia e maltratado, e assim, se não houver segurança, receiam-se que as testemunhas tenham medo de depor a verdade, sendo certo que sofreram toda a sorte de violencia se disserem a verdade.

Para corroborar o que acima se diz, basta o seguinte facto: Quando Oliveira, na v. p. do attentado, veio a Guararema, José Cursino dos Santos o avisou de que um protótipo da autoridade em Sallesopolis lhe havia dito que qualquer dia os sinos da igreja de Sallesopolis tocariam a finados por intenção da victimina de hoje!

Estamos convictos que o sr. Washington Luiz providenciara para que o inquerito a que se procede seja o mais energico possível.

Este crime não pode ficar impune. Da minuciosa noticia que acabamos de transcrever em seu *litterae* contexto, deprende-se, claramente, que o delegado local não é extranho ao grave attentado. O crime foi commettido pelo proprio commandante do destacamento policial e por dois irmãos do delegado Banno. Querem indícios mais positivos de que esta violenta e criminosa autoridade é solidariamente responsavel com seus irmãos por esse infame delicto?

O sr. Secretario da Segurança Publica, na classica impeturbabilidade de sua pose mirifica, não se commoveu deante da probabilidade do crime, cuja *exceção* a sua tolerancia *af* os caprichos *af* *invenção* notavelmente. Não fora a insistencia com que o sr. Washington Luiz deslhera não dar ouvidos ás queixas publicas trazidas ao conhecimento do governo por nosso intermedio — e esse crime teria sido naturalmente evitado. S. exa. preferiu, porém, sobrepor seu combalido prestigio de autoridade moralmente fraca, á vida de sua concidência e á tranquillidade de um povo ameaçado em seus direitos mais sãos. S. exa. que blasona orgulhosamente de não depor a dignidade de suas funções aos pés da Commissão Central, preferiu satisfazer as exigências dessa Commissão a attender aos avisados apellidos que o nosso desinteressado crismo lhe dirigiu com toda a energia. S. exa. não soube captar o seu dever, não soube elevar-se acima de suas pequeninas odiosidades, não foi capaz de collocar os altos interesses publicos em nível superior aos meros impulsos de sua inertequida vaidade pessoal. E' s. exa., portanto, o responsável moral pelos acontecimentos que se desenrolaram em Sallesopolis.

Aguardemos, entretanto, as providencias que vão ser dadas, conforme dizem os organos officiaes.

E enquanto tres providencias não são conhecidas e não produzem os seus effectos, sejam nos lictos esclarecer um ponto a que se referiu o *E. todo* de hontem. E' exacto que Benedito de Oliveira estava sendo processado por uso de armas prohibidas, mas o processo não teve andamento em virtude da disposição expressa do Regulamento dos Correios que permitia aos estafetas andar armados para defesa da correspondência contendo registados com valor.

O padre Eugenio Martins, vigário da parochia e o negociante José Ebo, juiz de paz de Sallesopolis, estiveram hontem na Secretaria da Justiça e informaram minuciosamente de todo o occorrido. O sr. Washington Luiz, dizendo-lhe que varias testemunhas presenciaram o facto e que são apontados como autores: o cabo do destacamento local e dois irmãos da autoridade local de nomes Salvador e Marcelino, e acrescentam os informantes que quando chegava a autoridade ao local do crime, o cabo levantou o capô da arma para o ar e disparou.

Mais de uma vez a imprensa se tem occupado com o appellido em que vive o povo de Sallesopolis, que, sem motivo, é metido na cadeia e maltratado, e assim, se não houver segurança, receiam-se que as testemunhas tenham medo de depor a verdade, sendo certo que sofreram toda a sorte de violencia se disserem a verdade.

Para corroborar o que acima se diz, basta o seguinte facto: Quando Oliveira, na v. p. do attentado, veio a Guararema, José Cursino dos Santos o avisou de que um protótipo da autoridade em Sallesopolis lhe havia dito que qualquer dia os sinos da igreja de Sallesopolis tocariam a finados por intenção da victimina de hoje!

Estamos convictos que o sr. Washington Luiz providenciara para que o inquerito a que se procede seja o mais energico possível.

Este crime não pode ficar impune. Da minuciosa noticia que acabamos de transcrever em seu *litterae* contexto, deprende-se, claramente, que o delegado local não é extranho ao grave attentado. O crime foi commettido pelo proprio commandante do destacamento policial e por dois irmãos do delegado Banno. Querem indícios mais positivos de que esta violenta e criminosa autoridade é solidariamente responsavel com seus irmãos por esse infame delicto?

O sr. Secretario da Segurança Publica, na classica impeturbabilidade de sua pose mirifica, não se commoveu deante da probabilidade do crime, cuja *exceção* a sua tolerancia *af* os caprichos *af* *invenção* notavelmente. Não fora a insistencia com que o sr. Washington Luiz deslhera não dar ouvidos ás queixas publicas trazidas ao conhecimento do governo por nosso intermedio — e esse crime teria sido naturalmente evitado. S. exa. preferiu, porém, sobrepor seu combalido prestigio de autoridade moralmente fraca, á vida de sua concidência e á tranquillidade de um povo ameaçado em seus direitos mais sãos. S. exa. que blasona orgulhosamente de não depor a dignidade de suas funções aos pés da Commissão Central, preferiu satisfazer as exigências dessa Commissão a attender aos avisados apellidos que o nosso desinteressado crismo lhe dirigiu com toda a energia. S. exa. não soube captar o seu dever, não soube elevar-se acima de suas pequeninas odiosidades, não foi capaz de collocar os altos interesses publicos em nível superior aos meros impulsos de sua inertequida vaidade pessoal. E' s. exa., portanto, o responsável moral pelos acontecimentos que se desenrolaram em Sallesopolis.

O padre Eugenio Martins, vigário da parochia e o negociante José Ebo, juiz de paz de Sallesopolis, estiveram hontem na Secretaria da Justiça e informaram minuciosamente de todo o occorrido. O sr. Washington Luiz, dizendo-lhe que varias testemunhas presenciaram o facto e que são apontados como autores: o cabo do destacamento local e dois irmãos da autoridade local de nomes Salvador e Marcelino, e acrescentam os informantes que quando chegava a autoridade ao local do crime, o cabo levantou o capô da arma para o ar e disparou.

Mais de uma vez a imprensa se tem occupado com o appellido em que vive o povo de Sallesopolis, que, sem motivo, é metido na cadeia e maltratado, e assim, se não houver segurança, receiam-se que as testemunhas tenham medo de depor a verdade, sendo certo que sofreram toda a sorte de violencia se disserem a verdade.

Para corroborar o que acima se diz, basta o seguinte facto: Quando Oliveira, na v. p. do attentado, veio a Guararema, José Cursino dos Santos o avisou de que um protótipo da autoridade em Sallesopolis lhe havia dito que qualquer dia os sinos da igreja de Sallesopolis tocariam a finados por intenção da victimina de hoje!

Estamos convictos que o sr. Washington Luiz providenciara para que o inquerito a que se procede seja o mais energico possível.

Este crime não pode ficar impune. Da minuciosa noticia que acabamos de transcrever em seu *litterae* contexto, deprende-se, claramente, que o delegado local não é extranho ao grave attentado. O crime foi commettido pelo proprio commandante do destacamento policial e por dois irmãos do delegado Banno. Querem indícios mais positivos de que esta violenta e criminosa autoridade é solidariamente responsavel com seus irmãos por esse infame delicto?

O sr. Secretario da Segurança Publica, na classica impeturbabilidade de sua pose mirifica, não se commoveu deante da probabilidade do crime, cuja *exceção* a sua tolerancia *af* os caprichos *af* *invenção* notavelmente. Não fora a insistencia com que o sr. Washington Luiz deslhera não dar ouvidos ás queixas publicas trazidas ao conhecimento do governo por nosso intermedio — e esse crime teria sido naturalmente evitado. S. exa. preferiu, porém, sobrepor seu combalido prestigio de autoridade moralmente fraca, á vida de sua concidência e á tranquillidade de um povo ameaçado em seus direitos mais sãos. S. exa. que blasona orgulhosamente de não depor a dignidade de suas funções aos pés da Commissão Central, preferiu satisfazer as exigências dessa Commissão a attender aos avisados apellidos que o nosso desinteressado crismo lhe dirigiu com toda a energia. S. exa. não soube captar o seu dever, não soube elevar-se acima de suas pequeninas odiosidades, não foi capaz de collocar os altos interesses publicos em nível superior aos meros impulsos de sua inertequida vaidade pessoal. E' s. exa., portanto, o responsável moral pelos acontecimentos que se desenrolaram em Sallesopolis.

Aguardemos, entretanto, as providencias que vão ser dadas, conforme dizem os organos officiaes.

E enquanto tres providencias não são conhecidas e não produzem os seus effectos, sejam nos lictos esclarecer um ponto a que se referiu o *E. todo* de hontem. E' exacto que Benedito de Oliveira estava sendo processado por uso de armas prohibidas, mas o processo não teve andamento em virtude da disposição expressa do Regulamento dos Correios que permitia aos estafetas andar armados para defesa da correspondência contendo registados com valor.

O padre Eugenio Martins, vigário da parochia e o negociante José Ebo, juiz de paz de Sallesopolis, estiveram hontem na Secretaria da Justiça e informaram minuciosamente de todo o occorrido. O sr. Washington Luiz, dizendo-lhe que varias testemunhas presenciaram o facto e que são apontados como autores: o cabo do destacamento local e dois irmãos da autoridade local de nomes Salvador e Marcelino, e acrescentam os informantes que quando chegava a autoridade ao local do crime, o cabo levantou o capô da arma para o ar e disparou.

Mais de uma vez a imprensa se tem occupado com o appellido em que vive o povo de Sallesopolis, que, sem motivo, é metido na cadeia e maltratado, e assim, se não houver segurança, receiam-se que as testemunhas tenham medo de depor a verdade, sendo certo que sofreram toda a sorte de violencia se disserem a verdade.

Para corroborar o que acima se diz, basta o seguinte facto: Quando Oliveira, na v. p. do attentado, veio a Guararema, José Cursino dos Santos o avisou de que um protótipo da autoridade em Sallesopolis lhe havia dito que qualquer dia os sinos da igreja de Sallesopolis tocariam a finados por intenção da victimina de hoje!

Estamos convictos que o sr. Washington Luiz providenciara para que o inquerito a que se procede seja o mais energico possível.

Este crime não pode ficar impune. Da minuciosa noticia que acabamos de transcrever em seu *litterae* contexto, deprende-se, claramente, que o delegado local não é extranho ao grave attentado. O crime foi commettido pelo proprio commandante do destacamento policial e por dois irmãos do delegado Banno. Querem indícios mais positivos

H. BARREIROS & COMP.

Agencia de loterias

Grande e extraordinaria Loteria Federal
PREMIO MAIOR

200 CONTOS

Extração em 10 do corrente

Chamamos a attenção do publico em geral e em particular dos nossos amigos e frequentes para o magnifico plano desta loteria que, além do premio maior de 200 contos, distribue mais os seguintes:

1 de 30 contos	2 de 5 contos
1 de 20 contos	4 de 2 contos
1 de 10 contos	10 de 1 conto

e muitos outros inferiores

Esta loteria joga apenas com 50.000 bilhetes.

Bilhete inteiro, 18\$000—Vigésimos, 18\$000

LOTARIA DE SAO PAULO

CONTOS 40 CONTOS

Extração em 8 do corrente Bilhete inteiro, 6\$000

Esta loteria joga apenas com 20.000 bilhetes

Loteria de S. Paulo—15 contos

EXTRAÇÃO EM 22 DO MEZ PASSADO

O bilhete numero 7.486, premiado com 15 contos, bem como toda a dezena, foram vendidos nesta agencia.

A' venda bilhetes de todas as Loterias da CAPITAL FEDERAL e do ESTADO.

Attende-se com urgencia aos pedidos do interior

Rua Direita, 49-A

LA SAISON

Grande officina de costuras e confeccões

PREÇOS RAZOAVEIS

Vestidos para senhoras e meninas

ACEITA-SE encomenda para qualquer lugar do interior

APURADO GOSTO e ELEGANCIA

HENRIQUE BAMBERG—RUA S. BENTO, 68

S. PAULO

GRUTA BAHIANA

E. Bastos

RUA 15 DE NOVEMBRO, 41

SANTOS

Os srs. viajantes terão preços fixos e serviço á la carte.—Pratos especiais diariamente.—Bebidas finas.—Aceitam-se pensionistas e encomendas para baptizados, casamentos, bailes, etc.

COMIDA A TODA HORA PREÇOS MODICOS

Gerente, **MOYSE'S**

LYRA DO CAPADOCIO



Novissima colleção de modinhas, lindas, recitativos, canções, etc., repletos e coordenados com todo o capricho e ordem pelo capadociense RICARDO JUNIOR. Um vol. repleto de gravuras e vinhetas, 18\$000 réis. Pelo correio, 18\$000 réis.

Ricardo Junior enfeixou nesta elegante lyra grande copia de modinhas, canções, recitativos e tudo que neste genero se encontra para os amantes e fidedignos de vinhos e vinhos, pois, devem fazer aquisição da "Lyra do Capadocio".

LIVRARIA MAGALHÃES

A' Rua do Commercio n. 27

A L'Arche de Noé

FILIAL: -- RUA S. BENTO N. 75-A-S. PAULO

Matriz: -- 24, Rua Sete de Setembro Rio de Janeiro

Casa de compras: 11, Boulevard du Temple—PARIS

Grande sortimento de novidades-chinês, sambarinas e bengalas. Incomparavelmente á casa que vende mais barato e que tem o melhor sortimento.

VENTAS POR ATACADO e A VAREJO

A. Revel, Thiers & Cia

THEATRO POLITEAMA

Empresa J. Catayano

Companhia do Theatro S. João, do RIO DE JANEIRO

Grande Companhia de operetas magicas e revistas sob a direcção do actor BRANDÃO

Mostra repete da orchestra Anna Pacheco

HOJE HOJE

Quarta-feira, 7 de Agosto de 1907

Grande successo

Tercera representação, sexta noite, da obra de grande successo, em 2 actos e 12 quadros, original do laureado escriptor brasileiro ARTHUR AZEVEDO, a peça do maior sucesso em todos os theatros do Brasil e Portugal.

A

CAPITAL FEDERAL

Enredo—PRADO

Lobo—PEPA RUIZ

Figueiredo, COLAS—Gouveia, A. SERIKI

Mimicção do actor BRANDÃO

Esta peça é de arena com o maior brilho e esplendor da primitiva, para o que foram repleta de efeitos de cenário e de luzes, com o maior esplendor e de todos os scenarios.

Preços e horas do costume.

Os bilhetes acham-se á venda na Oficina de Enredo, 24, Rua Sete de Setembro, 24, e na Oficina de Enredo, 24, Rua Sete de Setembro, 24.

THEATRO SANT'ANNA

Empresa Richelieu

HOJE HOJE

Quarta-feira, 7 de Agosto de 1907

As 8 e 1/2 em ponto

Grande funcção de maravilhas e apertado logão CINEMA-THEATRO

RICHÉLIEU

PROGRAMMA

1. Overture—2. Os annos de maude, drama muito commovente—3. Os dois trapezistas, muito commovente—4. Victor e sua esposa, muito hilariante—5. Primeira exhibição de um esquadra, impagavel—6. Vagando ao diagma, de uma peripetia sem igual.

2. Overture—3. Um drama de mar, muito commovente—4. O trovador, coloidal e de magnifico effeito—5. Melão providencial, magnifico—6. Luta pela vida, commovente e natural.

3. Overture—4. Um drama de mar, muito commovente—5. Melão providencial, magnifico—6. Luta pela vida, commovente e natural.

4. Overture—5. Um drama de mar, muito commovente—6. Luta pela vida, commovente e natural.

5. Overture—6. Um drama de mar, muito commovente—7. Luta pela vida, commovente e natural.

6. Overture—7. Um drama de mar, muito commovente—8. Luta pela vida, commovente e natural.

7. Overture—8. Um drama de mar, muito commovente—9. Luta pela vida, commovente e natural.

8. Overture—9. Um drama de mar, muito commovente—10. Luta pela vida, commovente e natural.

9. Overture—10. Um drama de mar, muito commovente—11. Luta pela vida, commovente e natural.

10. Overture—11. Um drama de mar, muito commovente—12. Luta pela vida, commovente e natural.

11. Overture—12. Um drama de mar, muito commovente—13. Luta pela vida, commovente e natural.

12. Overture—13. Um drama de mar, muito commovente—14. Luta pela vida, commovente e natural.

Grande Laboratorio e Pharmacia Homoeopathica

FUNDADOS EM 1880 por

ALMEIDA CARDOSO & COMP.



LABORATORIO HOMOEOPATHICO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 3-A

RIO DE JANEIRO

Almeida Cardoso & Comp.

A' venda nas principais drogarias e farmacias da capital e do interior do Estado de S. Paulo

MODIFICAMENTOS HOMOEOPATHICOS QUE CURAM:

ALMEIDINA: Cura a gonorreia chronica e recente e suas consequencias.
CARDUINA: Cura tosse, bronchites, dores no peito, costas e lados.
CARDUS CARDI: Cura molestias do coração e hemorroides fluentes.
GYPSUM BRASILIENSE: Facilita a dentição e tonifica as crianças.
EZORINA: Cura a febre intermitente (seções ou malarias).
ROSALINA: Cura e previne a tosse coqueuche.
CONSOLABINA: Cura a tuberculose pulmonar, em primeiro e segundo gráo.
SANTONYPE: aboriza a influencia e cura constipação com febre, tosse e dores no corpo.
CARICA AMERICANA: Regulariza as evacuações e combate os incommodos em consequencia de purgantes.
SANA SYPHILIS: Cura sypphilis, lymphatismo, rheumatismo sypphilitico e nascentes da pelle e color cabellado.
ESSENCIA BENEDICTINA: Cura dores de dentes e eviscos em 5 minutos.
LUARTINA: Tónico reconfortante: Cura neurasthenia, anemia, rachitismo, dyspepsia e todos os incommodos do aparelho digestivo.
SANTASTIMA: Cura a asthma hereditaria e adquirida com dyspnéa ou falta de ar.
VITALINUM: Restabelece a potencia viril aos dois sexos.
SANTAFLORES: Cura a leucorrhéa (flores brancas), caracterizadas por um corrimento da vagina.
LOLORINHA: Auxilia o parto, combate as colicas uterinas e males symptomas das parturientes.
PAINSAO DE ARNICA: Cura golpes, contusões, frieiras e unhas encravadas.
GUEO DE FIGADO DE BACALHAU: Tónico reparador: contra anemia, falta de sangue e de appetito, palidez, magreza, rachitismo e fraqueza organica.
Os medicamentos acima são aconselhados pelos medicos homoeopaths, acompanhados do modo de se usarem e levam a nossa marca registrada.
UM ANJO CORDANDO UMA AGUIA. Cuidado com as imitações.

Escutam-se as mais exigentes encomendas de homoeopathia em tinturas, pilulas, tablets e globulos. Preços razoaveis



ALLIUM SATIVUM

Especifico para abortir e curar a Influenza, Constipação, Tosse, Coughs, etc. Facilita a dentição e tonifica as crianças. O ALLIUM SATIVUM leva a marca acima e vende-se nas drogarias e farmacias e em casa dos fabricantes.

Almeida Cardoso & C.

RUA

Marechal Floriano Peixoto

3-A

Rio de Janeiro

Parque

Arctica

Amanhã--Quinta-feira--Amanhã

FESTA DAS CRIANÇAS

Novos divertimentos, jogos, etc.

TUDO POR METADE DO PREÇO

ENGENHO STAMATO

Cinco moedas sem engraxadura para moagem de canna com salvaguarda para evitar desastres.

O mais simples e mais economico de hoje conhecido

Privilégiado e premiado com duas medallhas em S. Luiz e Milão e 5 premios nacionaes sendo no Rio, S. Carlos e Iguape.

Inventor e fabricante

RAPHAEL STAMATO

Rua José Bonifácio, 84

CAIXA 429 TELEPHONE, 628

End. telegr. STAMATO

S. PAULO

Progressivamente estão se esgotando por este visto para: já foram adquiridos por mais de 350 fazendeiros que attestam a utilidade desta importante machina.

Boticão Universal

Completo sortimento dos ultimos

modelos de Cadeiras

para gabinete e viagem

Januario Loureiro

Rua de S. Bento, 16 - Caixa Postal, 71

SÃO PAULO

Clinica Medica e Fracção - Rua José Bonifácio, 14 - S. Paulo

Grande fabrica

DE

MALAS

AO VIAJANTE

Machado Barbosa & C.

Sortimento completo de malas de qualquer formato e tamanho

Especialidade em malas para autocarro e canastrinhas para viajanter

Cadeiras para viagem, sacos de lona proprios para viagem de mar

Malas para cabanas, etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Officinas para concertos

55-C - RUA DIREITA - 55-C

S. PAULO

Victoria! Mais uma sorte grande

CHALET AMERICA

Rua 15 de Novembro, 12 e Largo do Theoiro, 2

O N. 12485, premiado hontem na importante loteria da Capital Federal com

50:000\$000

foi vendido por este feliz CHALET, assim como toda a dezena do n. 12481 a 12490, na importancia total de

51:228\$000

que foi distribuida pela sua importante freguezia.

Chamamos a attenção dos nossos frequentes para as seguintes loterias de 40 contos que se extraem no dia 8 de Agosto, assim como para a grande loteria da Capital Federal que se extrae sabado proximo e cujo premio maior é de

200:000\$000

Custando o bilhete inteiro 18\$000 e a fracção 18\$000

Certos da victoria

veremos, pois, se pessoas que desejarem ganhar esses grandes premios procurarem a casa

CHALET AMERICA

Francisco Martinez e José Fernandez

Rua 15 de Novembro, 12 e Largo do Theoiro, 2

Primeira descoberta do seculo XX

Cura da morpha pelo extracto de Jambussá

O remedio para a cura da sypphilis rebelde e da morpha está descoberto, conforme já tenho demonstrado com innumeros attestados que já fiz publicar.

O Extracto de Jambussá vem preencher um vago desconhecido da morpha, com o attestado abaixo, passado pelo proprio doente, o qual está completamente curado.

ATTESTADO MEDICO.—Attesto que o sr. Pedro Antonio de Barros, residente nesta villa, está morphtico. S. Paulo, 4 de Março de 1906.—Dr. José Luiz Flaqueir.

MAIS UM MILAGRE

ATTESTADO DO DOENTE CURADO.—Meus irmãos me perguntarão se eu não tenho vergonha de attestar a minha cura. Sim, tenho vergonha, quando atacado da terrivel morpha era desprezado até pelos meus proprios parentes, que de mim fugiam qual de uma fera. Consultando o illustre Dr. Flaqueir, elle indicou-me o preparado do sr. Darand, o milagroso Extracto de Jambussá, que tantas curas tem realizado. Desde meados do anno passado iniciei o meu tratamento. O que era e o que sou. Em todas as partes do corpo tuberculos e feridas, as pernas e braços expozidos; a vista tambem foi atingida, quasi não enxergava mais, tinha dores horrorescas por todo o corpo e soffria conchicões horrorescos. Pois bem, proclamo bem alto que depois de dez mezes de continuo tratamento com o surprehendente Extracto de Jambussá, estou quasi radicalmente curado e estou convencido que com mais um mez de tratamento a minha cura será completa.

Pego que este meu attestado seja publicado em todos os jornaes, para bem da humanidade.

S. Bernardo, 20 de Julho de 1907.—PEDRO ANTONIO DE BARROS.

O Extracto de Jambussá, o unico remedio contra a morpha. Pedidos á rua Bonita n. 22, S. Paulo, ao inventor

A. DURAND.

GRANDE FABRICA

Bicycletas e Motocyclelas

Importação directa da Europa e America do Norte

Completo sortimento e accessorios para bicycletas e motocyclelas

Coertões DUNLOP-MICHELIN e CONTINENTAL

Fazem-se concertos garantidos. Nickelatura e esmalte a fogo.

Representantes geraes de BARE e PASCAUT, de Paris

POLETTI CALOI & C^{IA}

RUA BARÃO DE ITAPETINGA N. 11

Elegancia, belleza e mocidade!

Chamamos, principalmente recomendo dos CABELLOS

O Tonic, tracema estimula se crescimento, evita a queda ou calvicio e dá-lhes extraordinario brilho.

Tiro, rapidamente, as causas, que são as causas de sua queda e embranquecimento prematuro.

A loção anticallidida devolve aos cabellos brancos, SEM OS TINGIR porque não é tintura) sua cor primitiva, para cujo resultado GARANTIDA, e bastante um so frasco conservado com um uso permanente, sem a pouca e leveza necessidade de se pintar.

J. ALBERA & C^{IA}, fabricantes. Encontra-se nas drogarias Amarantho, Fontes e Baruel, casas, Pygmalion Fachada, etc.—Em Santos, Rodolpho Guimarães.

AVISOS MARITIMOS

Norddeutscher

Lloyd Bremen

Saídas para a Europa: AACHEN, em 21 de Agosto

O paquete alemão

COBLENZ

Iluminado a luz electrica

Saída de Santos em 7 de Agosto proximo, para

Rio de Janeiro, Bahia, Madeira, Lisbon, Leixões, Antuerpia e Bremen

Este paquete tem boas e as mais modernas accommodações para passageiros de todas as classes

Todos os paquetes desta Companhia têm mellos a bordo, com tambem de sinheiro e creados portuguezes. As passagens da terceira classe incluem vitão de mesa.

Preço das passagens:

Em camarote para Antuerpia e Bremen, marcos 50.

Em camarote, para o Rio de Janeiro, sa. 40\$000 em terceira classe, re. 20\$.

Em terceira classe, para Madeira, com imposto, re. 14\$.

Em terceira classe, para Lisboa e Leixões, com imposto, re. 14\$.

Em terceira classe, para Antuerpia e Bremen, Lda, 19\$000 a 20\$000 de imposto de governo.

Para fretos e mais informações com os agentes:

ZERRENNER, BÜLOW & C.

Rua Santo Antonio ns. 33 e 35—Santos

Em S. Paulo: rua de S. Bento n. 31

Hamburg-Südamerikanische

Dampfschiffahrts-Gesellschaft

SAFES A SALES

ASUNCIÓN (boa em Rotterdam) 21-4-07

MENDOZA 28-3-07

SANTOS 4-9-07

ARGENTINA 11-9-07

O paquete alemão

PERNAMBUCO

Capitão H. KOLLER

Saída de Santos em 7 de Agosto, para

Rio, Bahia, Lisbon, Leixões e Hamburgo

Preço